

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO — CPSI Nº 01/2025

CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA — CPSI Nº 01/2025

A **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**, por meio da Comissão de Contratação instituída no âmbito do CPSI nº 01/2025, torna público o resultado do processo de seleção de solução inovadora baseada em inteligência artificial para detecção e notificação automatizada de óbitos em tempo real, com vistas a ampliar o número de transplantes de córnea realizados no Estado de Goiás.

1. Objeto

Contratação de solução tecnológica baseada em inteligência artificial para detecção e notificação automatizada de óbitos em tempo real, com integração ao sistema MV e à Central Estadual de Transplantes, visando ampliar o número de transplantes de córnea no Estado de Goiás.

2. Resultado da Seleção

Após análise comparativa das três propostas habilitadas — Instituto de Inteligência Artificial na Saúde (Noharm), Cliv Tecnologia e Lookinside Serviços e Tecnologias Ltda. —, e concluídas as sessões de negociação realizadas em 22, 23 e 28 de abril de 2026, a Comissão de Contratação declara vencedora a proposta do **INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SAÚDE — NOHARM, CNPJ: 36.655.012/0001-00, com valor contratual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**.

A seleção fundamenta-se no art. 13, § 9º, da Lei Complementar nº 182/2021 e no item 10.3.3 do Edital, que determinam a escolha da proposta que apresentar as condições econômicas mais vantajosas e aderentes ao interesse público ao final da fase de negociação.

3. Fundamentos da Decisão

A proposta da Noharm foi selecionada com base nos seguintes critérios:

- Maturidade tecnológica comprovada (TRL 8 ou superior): solução em operação contínua há mais de 6 anos em mais de 250 hospitais do SUS, de diferentes naturezas administrativas (municipais, estaduais, federais e filantrópicos);
- Processamento de Linguagem Natural (PLN) especializado em prontuários clínicos em língua portuguesa, com detecção de óbito em média 11 minutos após o evento — demonstrado em teste piloto com antecipação de 15 minutos em relação ao registro formal no sistema MV;
- Integração consolidada com o sistema MV, amplamente utilizado na rede estadual, com histórico em mais de 15 sistemas de prontuário eletrônico;
- Gratuidade estrutural para o SUS: plataforma disponibilizada sem custo de licenciamento, manutenção ou renovação para toda a rede pública, com licença perpétua e irrevogável — o valor contratual refere-se exclusivamente à implantação do projeto no Estado de Goiás;
- Código aberto: acesso integral ao código-fonte assegurado à Administração, garantindo autonomia tecnológica e soberania na gestão da solução;
- Filtragem automática de inelegíveis: o sistema filtra aproximadamente 70% dos óbitos inelegíveis com base em critérios clínicos, reduzindo a carga de trabalho das equipes de captação;
- Vantajosidade econômica na negociação: redução de 25% sobre o valor original (de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 1.200.000,00), com ampliação de escopo sem impacto no cronograma ou no orçamento.

A integralidade dos fundamentos consta da **Ata de Decisão CPSI nº 01/2025**, disponível nos autos do processo nº 202500010055651 e no Hotsite do CPSI: <https://goias.gov.br/saude/govtech/>.

4. Fase Recursal

Registra-se que o prazo recursal referente às fases de **Julgamento das Propostas e Habilitação** foi devidamente aberto em momento anterior, mediante publicação da **Ata de Análise de Habilitação — CPSI nº 01/2025** (SEI nº 88831041), datada de 10 de abril de 2026, nos termos do item 9 do Edital e do art. 49 da Lei Complementar nº 182/2021.

Remora-se que foi transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, procedeu-se ao prosseguimento regular do certame com a fase de negociação, culminando no presente resultado.

Portanto não há nova abertura de prazo recursal nesta etapa, conforme disciplina o instrumento convocatório.

5. Encaminhamentos

Em face do exposto, providencia-se os seguintes encaminhamentos:

Solicitar à Gerência de Contratos a elaboração do instrumento contratual com base no Plano de Trabalho e no cronograma físico-financeiro ajustado, acordados nas reuniões de negociação de 23 e 28 de abril de 2026, contemplando a proposta readequada e demais documentos que integram os autos, observando-se, em especial, as condições pactuadas quanto ao valor e etapas de pagamento, regime de propriedade intelectual, metas de desempenho e condicionante de integração com o SDOAR, nos termos deliberados na Ata de Decisão CPSI nº 01/2025.

Publicar, no Hotsite do CPSI (<https://goias.gov.br/saude/govtech/>), no site institucional da Secretaria de Estado da Saúde e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de transparência, publicidade e cumprimento do dever de motivação: a) a Ata de Decisão CPSI nº 01/2025 (SEI nº 91621312), contendo os fundamentos da seleção da proposta vencedora e as razões de preterição das demais licitantes; b) o Extrato da Decisão (Aviso de Resultado), com identificação da empresa vencedora, CNPJ, valor contratual e referência à íntegra da decisão nos autos; c) o Termo de Homologação, após sua formalização pelo Secretário de Estado da Saúde, nos termos do item 13 do Edital e do art. 13, § 9º, da LC nº 182/2021; e d) o Extrato do Contrato, após a assinatura do instrumento contratual pelas partes, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, sendo a vigência do CPSI contada a partir dessa publicação, conforme item 14.6.1 do Edital.

Encaminhar os autos do Processo nº 202500010055651 à Gerência de Contratos da SES-GO para adoção das providências subsequentes, especialmente: a) verificação da manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora junto ao CADFOR e de outros meios; b) convocação da contratada para assinatura do instrumento contratual no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do item 14.1 do Edital; e c) designação formal do Gestor e dos Fiscais do Contrato, nos termos do Decreto Estadual nº 10.216/2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

NATAL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por NATAL DE CASTRO, Gerente, em 30/06/2026, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 92492336 e o código CRC C7A9F98C.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



Referência: Processo nº 202500010055651



SEI 92492336